

**ATA DE REUNIÃO**  
**Comitê de Concorrência 2020**  
**São Paulo – 24/01/2020**

1. Informações gerais:

| Data     | Horário        | Local                          |
|----------|----------------|--------------------------------|
| 24.01.20 | 9h30 – 11:30hs | Mattos Filho (Faria Lima) - SP |

2. Apresentação do modelo de atuação do Comitê para os próximos 2 anos (*approach institucional*):

Trabalhar na identificação de temas de melhores práticas e regulação, levando em conta procedimentos legais e discussões de mérito, com benchmarking global, para interação com o CADE e demais autoridades. A proposta seria, uma vez identificados assuntos iniciais de interesse do Sistema, na visão do Ibrac, interagir com CADE para avaliar a agenda da instituição e pertinência/prioridade dos assuntos, bem como avaliar tópicos adicionais. Fechada a pauta de atuação, formados os Grupos de Trabalho dos dois lados (inclusive sugestivamente do lado da autoridade), e finalizada uma primeira minuta/proposta/apresentação por parte do Ibrac, reunir-se com o Grupo Técnico do CADE para apresentação destes temas e discussão, visando ainda o melhor encaminhamento do assunto.

Por sua vez, a estrutura das reuniões do Comitê será:

- últimas sextas-feiras do mês, das 9hs às 11hs.;
- 30 minutos de apresentação de tema específico, com 30 minutos de debate;
- atualizações das 3 (três) coordenações sobre temas de acompanhamento.

3. Apresentação dos coordenadores do Comitê

- Coordenação de Cartel – Flávia Chiquito;
- Coordenação de Condutas Unilaterais – Ricardo Motta;
- Coordenação de ACs (Estruturas) - Adriana Giannini.

4. Apresentação dos temas em desenvolvimento nas 3 Coordenações:

- **Coordenação de Estruturas:** diversos foram os temas inicialmente sugeridos para encaminhamento dentro da coordenação: (i) desafios nas negociações de remédios; (ii) estudos sobre efeitos de operações passadas; (iii) melhores práticas globais que poderiam ser implementadas localmente; (iv) inconsistência dos precedentes da SG em questões de conhecimentos.

Após discussões, decidiu-se por priorizar dois temas essenciais: (i) revisão do Guia de *Gun Jumping* (em razão da jurisprudência formada); e (ii) decisões da SG sobre questões de conhecimento.

**GT 1:** Revisão do Guia de Gun Jumping: tendo em vista a jurisprudência do CADE criada após a publicação do Guia, bem como o amadurecimento das empresas e da comunidade antitruste no Brasil desde a edição da Lei 12.529/11 sobre práticas relativas a gun-jumping, com base nas melhores práticas aceitas internacionalmente, o grupo pretende estudar, juntamente com o CADE, se há escopo para revisão das diretrizes estabelecidas no Guia de Gun Jumping publicado pelo CADE. O produto do grupo de estudo seria apresentar para o CADE uma proposta de revisão do Guia, até o final do ano.

Os membros do Comitê que se voluntariam seriam: (i) Luis Nagalli (Del Chiaro); (ii) Eduarda Scott (VMCA); (iii) Patricia de Oliveira (Advocacia Adriano Dib); (iv) Fabricio Cardim (Souza Mello); (v) Vitor Couto (Cescon); (vi) Alessandra; (vii) Ana Rita (Telefônica).

**GT 2:** Decisões da SG sobre questões de Conhecimento: há um corpo de decisões da SG – muitas vezes contraditórias - sobre quando se deve notificar uma operação ao CADE, principalmente quando não há clareza sobre seus efeitos no Brasil. Desta forma, esse GT propõe-se a estudar, juntamente com o CADE, decisões recentes da SG (últimos 2 anos) sobre conhecimento de operações, principalmente em relação a efeitos de operação no Brasil, mas também em relação aos critérios aplicáveis aos Contratos Associativos (v.g., existência de concorrência entre as partes no mercado relevante objeto do contrato) e definição de controle, com vistas a buscar as melhores práticas bem como uma consistência jurisprudencial sobre o tema. O produto final seria um “paper” do IBRAC resumindo as conclusões do Grupo com recomendações à SG.

Os membros do Comitê que se voluntariam seriam: (i) Flavia (Telefônica); (ii) Milena Mundin (Demarest); (iii) Maria (Cascione); (iv) Renata Arcoverde (Tauil); (v) Vitor Barbosa (VMCA); (vi) Renata Zuccolo (MF); (vii) Fernanda Rosa (Manesco).

- **Coordenações de Cartéis:** diversos são os temas sugeridos para encaminhamento com um Grupo de Trabalho - (i) atualização do Guia de Combate a Licitações; (ii) Lei 13.334/16 (Programa de Parceria de Investimento – PPI), em conjunto com Comitê de Compliance; (iii) Guia de Dosimetria; (iv) discussões sobre TCC e Leniência (GT em andamento); (v) Resolução 21 e Portaria/Portaria SG sobre Denúncia Anônima/Avaliar impactos do Pacote Anticrime nos procedimentos do CADE; (vi) algoritmos para cartéis – com Comitê de Economia; (vii) análise ex-post cartéis.

Após discussões, decidiu-se por priorizar dois temas essenciais: (i) Guia de Dosimetria e (ii) Apresentação do Guia de Combate a Cartéis em Licitação.

**GT 3:** Guia de Dosimetria - o Grupo atuará a partir da análise da jurisprudência do CADE relacionada à dosimetria de multas aplicadas em face de condutas anticompetitivas, associada à realização de benchmarking internacional sobre o tema. O trabalho tem a finalidade de subsidiar o CADE na harmonização de seus critérios de aplicação de penalidades, bem como esclarecer o assunto para os players do mercado. O objetivo é contribuir com o guia do CADE sobre dosimetria, a ser produzido pelo DEE. Esse grupo desenvolverá o trabalho em conjunto com o Comitê de Economia.

Os membros do Comitê que se voluntariaram seriam: (i) Gabriel Takahashi, (ii) Anna Binotto, (iii) Patrícia Bandouk, (iv) Fabiana Tito, (v) Marcos Lima, (vi) Enrico Romanielo, (vii) Lorena Nisiyama e (viii) João Azambuja.

**GT 4:** Atualizações sobre os impactos do Pacote Anticrime na esfera concorrencial, principalmente, em relação ao Programa de Leniência do CADE e aos TCCs. Além dos efeitos concorrenciais do Pacote Anticrime, abordaremos também temas recentes relacionados à Leniência e aos TCCs no CADE, como Resolução CADE nº 21/2018; Portaria CADE nº 869/2019 e Portaria CADE nº 292/2019. O presente trabalho será desenvolvido em conjunto com a Diretoria de *Compliance*.

Os membros do Comitê que se voluntariaram seriam: Daniel Andreoli, Fernanda Martino.

- **Coordenação de Unilaterais:** diversos são os temas sugeridos para encaminhamento com um Grupo de Trabalho: (i) Guia de Condutas Unilaterais (em andamento); (ii) estudos Setoriais (discutir critérios para melhor identificar, produzir e utilizar estudos setoriais e levantar os mercados em estudo atualmente; (iii) Padrão de Prova e ferramentas de Investigação.

Após discussões, resolveu-se focar no **GT 5** em andamento que trata do guia de Condutas Unilaterais, em fase avançada.

Os membros do Comitê que se voluntariaram seriam: (i) Anna Olimpia (LCA); (ii) André Ferraz (Caminati Bueno); (iii) Andrea Astorga (Caminati Bueno); (iv) Lilian Cintra de Melo (Pinheiro Neto); (v) Gabriel Takahashi (LCA); (vi) Paloma Caetano Silva Almeida (Mattos Filho); (vii) Luciana Martorano (Martorano); (viii) Enrico Spini Romanielo (Mundie); (ix) José Inácio Filho (BMA); (x) Marília Avila (Cescon Barrieu); (xi) Ricardo Botelho (MBC); (xii) Elias Lima; (xiii) Lucia Helena de Jesus (Sampaio Ferraz); (xiv) Carolina Destailleur Bueno (Pinheiro Neto); (xv) Daniel Douek (PNM); (xvi) Gabriel de Carvalho Fernandes (PNM); (xvii) Vinicius da Silva Ribeiro (Mundie); (xviii) Renata Zuccolo (Mattos Filho); (xix) Leda Batista (Caminati Bueno); (xx) Luis Nagalli (Del Chiaro); (xxi) Fernanda Martino (Madrona); (xxii) Paula Camara Baptista de Oliveira (Mattos Filho); (xxiii) Carolina Vieira (B3); (xxiv) Letícia Crivelin (Martorano); (xxv) Thalita Novo (Machado Meyer); (xxvi) Beatriz Santos (Machado Meyer); (xxvii) Beatriz Kenchian (Pinheiro Neto).

Ainda, em paralelo a tudo isso a Coordenação promoverá uma chamada de artigos sobre condutas unilaterais visando a elaboração de uma obra estruturada sobre o assunto.

5. Consulta ao Comitê sobre pauta adicional relevante para os próximos 2 (dois) anos.

6. Apresentação do Cronograma de Reuniões do Ano de 2020:

- 2º Reunião:      Data: 20.02.2020  
                    Local: Demarest Advogados  
                    Tema: *Guia de Combate a Cartéis em Licitação*  
                    Convidado: [TBC]
- 3º Reunião:      Data: 27.03.2020  
                    Local: Grinberg & Cordovil Advogados  
                    Tema: *Atualizações sobre os impactos do Pacote Anticrime na esfera concorrencial, principalmente, em relação ao Programa de Leniência do CADE e aos TCC's*  
                    Convidado: Flavia Chiquito, Daniel Andreoli e Fernanda Martino
- 4º Reunião:      Data: 17.04.2020  
                    Local: Taulil & Chequer  
                    Tema: *Atualização do Guia de Advocacia da Concorrência SEAE*  
                    Convidado [TBC]
- 5º Reunião:      Data: 29.05.2020  
                    Local: Pinheiro Neto Advogados  
                    Tema: *Como o CADE tem utilizado a tecnologia em benefício do Sistema*  
                    Convidado: [TBC]
- 6º Reunião:      Data: 26.06.2020  
                    Local: Machado Meyer Advogados  
                    Tema: *Padrão do Bem Estar do Consumidor Aplicado a Mercados Digitais*  
                    Convidado: [TBC]
- 7º Reunião:      Data: 28.08.2020  
                    Local: Tozzini & Freire Advogados  
                    Tema: *Critérios e Metodologia Utilizada pelo DEE para Análises Setoriais*  
                    Convidado: [TBC]

- 8º Reunião: Data: 25.09.2020  
Local: BMA Advogados  
Tema: *Conveniência e Oportunidade para Celebração de TCCs e os impactos do requisito da arbitragem*  
Convidado: [TBC]
- 9º Reunião: Data: 30.10.2020  
Local: Mattos Filho Advogados  
Tema: *BIG Techs*  
Convidado:
- 10º Reunião: Data: 27.11.2020  
Local: Veirano Advogados  
Tema:  
Convidado:

7. Apresentação e discussão do cronograma de Cafés da Manhã com autoridades e Mesas de Debate

8. Outros temas de interesse comum.

Aberta oportunidade de sugestões de temas de interesse e expositores para as reuniões do primeiro semestre de 2020. Nenhuma sugestão específica recebida na reunião.

\* \* \*